



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 39/XIV/ 1.ª SL

Aos 08 dias do mês de junho de 2020, pelas 17:30 horas, reuniu a Comissão de Orçamento e Finanças, na sala Senado do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

Formato misto (presencial + videoconferência)

- 1. Aprovação das atas n.º 37 e 38;**

- 2. Discussão e votação do parecer do Projeto de Lei n.º 365/XIV/1.ª (PAN) - "Altera as regras de nomeação do Governador e os demais membros do conselho de administração do Banco de Portugal (Oitava alteração à Lei n.º 5/98, de 31 de janeiro)";**
Autor: João Paulo Correia

- 3. Discussão e votação do parecer do Projeto de Lei n.º 394/XIV/1.ª (CDS-PP) - "Nomeação dos membros das entidades administrativas independentes";**
Autor: João Paulo Correia

- 4. Votação do Parecer da iniciativa europeia COM(2020)200 - "Proposta de decisão do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à mobilização do Fundo de Solidariedade da União Europeia para prestar assistência a Portugal, Espanha, Itália e Áustria";**
Relator: Deputado Jorge Paulo Oliveira

- 5. Designação de autor do parecer do Projeto de Lei n.º 410/XIV/1.ª (CDS-PP) - "Procede à interpretação da Lei n.º 119/2019, de 18 de setembro, clarificando o âmbito de aplicação retroativa do artigo 74.º do Código do IRS";**
Cabe ao GP PSD



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 39/XIV/ 1.ª SL

6. Designação de autor do parecer do Projeto de Lei n.º 419/XIV/1.ª (IL) - "Condiciona a utilização de verbas públicas relativas à TAP à sua aprovação prévia pela Assembleia da República";

Cabe ao GP PS

7. Designação de autor do parecer do Projeto de Lei n.º 420/XIV/1.ª (IL) - "Estabelece uma avaliação independente obrigatória do impacto na sustentabilidade de médio e longo prazo das finanças públicas e da viabilidade económica e financeira dos contratos de Parceria Público-Privada (3.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio)";

Cabe ao GP PSD

8. Designação de autor do parecer do Projeto de Lei n.º 441/XIV/1.ª (PS) - "Alteração ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, clarificando a aplicação do artigo 74.º";

Cabe ao GP PCP

9. Discussão e votação do requerimento apresentado pelo GP PS para audição alargada ao sector financeiro;

10. Discussão e votação do requerimento apresentado pelo DURP IL para audição, com carácter de urgência, do coordenador dos trabalhos preparatórios de elaboração do Programa de Recuperação Económica e Social 2020-2030, Prof. Doutor António Costa Silva;

11. Definição da metodologia de apreciação, na especialidade, da Proposta de Lei n.º 16/XIV/1.ª (GOV) - "Transpõe a Diretiva (UE) 2018/843, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio de 2018, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo e a Diretiva (UE) 2018/1673 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2018, relativa ao combate ao branqueamento de capitais através do direito penal";



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 39/XIV/ 1.ª SL

12. Deliberação sobre as auditorias a realizar nos termos do n.º 3 do artigo 71.º da Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada em anexo à Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro;

**13. Nomeação de Relator da Proposta de Lei da revisão orçamental do Orçamento do Estado para 2020;
Cabe ao GP PSD**

14. Fixação da calendarização da revisão orçamental do Orçamento do Estado para 2020;

15. Definição da metodologia de apreciação, na especialidade, do Projeto de Lei n.º 350/XIV/1.ª (PCP) - "Estabelece medidas fiscais de apoio às micro, pequenas e médias empresas";

16. Definição da metodologia de apreciação, na especialidade, do Projeto de Lei n.º 377/XIV/1.ª (PSD) - "Suspende os artigos 16.º e 40.º da Lei das Finanças das Regiões Autónomas, por forma a dotar as Regiões Autónomas de todos os meios financeiros possíveis para fazer face aos efeitos da pandemia da doença COVID-19";

17. Definição da metodologia de apreciação, na especialidade, do Projeto de Lei n.º 378/XIV/1.ª (PSD) - "Remissão à Região Autónoma da Madeira do pagamento dos encargos decorrentes do empréstimo PAEF, por forma a dotar a Região de todos os meios financeiros possíveis para fazer face aos efeitos da pandemia da doença COVID-19";

18. Definição da metodologia de apreciação, na especialidade, do Projeto de Lei n.º 408/XIV/1.ª (CDS-PP) - "Estabelece medidas excecionais e temporárias para apoio à economia das Regiões Autónomas, procedendo à suspensão da aplicação dos artigos 16.º e 40.º da Lei das Finanças das Regiões Autónomas";



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 39/XIV/ 1.ª SL

19. Definição da metodologia de nova apreciação da Proposta de Lei 15/XIV/1.ª - "Procede à alteração ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro - Pela eliminação da tributação, em sede de IRS, sobre as compensações e subsídios auferidos pelos bombeiros portugueses na prestação do serviço voluntário";

20. Outros Assuntos.

1. Aprovação das atas n.º 37 e 38;

Submetidas a votação, as atas foram aprovadas por unanimidade, com a ausência do CDS-PP, PAN, IL e CH.

2. Discussão e votação do parecer do Projeto de Lei n.º 365/XIV/1.ª (PAN) - "Altera as regras de nomeação do Governador e os demais membros do conselho de administração do Banco de Portugal (Oitava alteração à Lei n.º 5/98, de 31 de janeiro)";

Autor: João Paulo Correia

O Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) apresentou o parecer de que foi autor, posto o que foi cumprimentado pelo Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) e pelo Senhor Presidente. Submetido a votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, com a ausência do CDS-PP, PAN, IL e CH.

3. Discussão e votação do parecer do Projeto de Lei n.º 394/XIV/1.ª (CDS-PP) - "Nomeação dos membros das entidades administrativas independentes";

Autor: João Paulo Correia

O Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) começou por explicar por que motivo resolveu não fazer um parecer conjunto relativamente ao presente projeto de lei e ao



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 39/XIV/ 1.ª SL

constante do anterior ponto, dizendo que o presente projeto de lei pretende fazer alterações que excedem as regras sobre nomeação do Governador do Banco de Portugal, abrangendo ainda a nomeação dos membros das entidades administrativas independentes. De seguida apresentou o parecer de que foi autor, posto o que foi cumprimentado pelo Senhor Presidente. Submetido a votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, com a ausência do CDS-PP, PAN, IL e CH.

4. Votação do Parecer da iniciativa europeia COM (2020)200 - "Proposta de decisão do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à mobilização do Fundo de Solidariedade da União Europeia para prestar assistência a Portugal, Espanha, Itália e Áustria";

Relator: Deputado Jorge Paulo Oliveira

O Senhor Deputado Jorge Paulo Oliveira (PSD) apresentou o parecer de que foi relator, dizendo que o mesmo não suscita grande discussão. Salientou apenas que o facto de o Governo ter declinado a oportunidade de reafectar os financiamentos dos fundos europeus estruturais para as áreas afetadas, lhe causou estranheza. O senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) pediu a palavra para saudar o relator e dizer que não tinha qualquer considerando a tecer quanto a esta matéria que é vinculativa. Relativamente à dúvida colocada, refletida na opinião do relator, disse tratar-se unicamente de uma dúvida, não tecendo quanto a esta quaisquer comentários.

5. Designação de autor do parecer do Projeto de Lei n.º 410/XIV/1.ª (CDS-PP) - "Procede à interpretação da Lei n.º 119/2019, de 18 de setembro, clarificando o âmbito de aplicação retroativa do artigo 74.º do Código do IRS";

Cabe ao GP PSD

Por se tratar de projetos de lei incidentes sobre a mesma matéria, foi consensualizado, entre os senhores deputados, que o projeto de lei constante deste ponto da OD e o contante do ponto 8, seriam tratados conjuntamente no mesmo parecer. Assim, o Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) indicou para autor do parecer conjunto, o Senhor Deputado Alexandre Poço.



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 39/XIV/ 1.ª SL

6. Designação de autor do parecer do Projeto de Lei n.º 419/XIV/1.ª (IL) - "Condiciona a utilização de verbas públicas relativas à TAP à sua aprovação prévia pela Assembleia da República";

Cabe ao GP PS

O Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) disse que iria indicar o autor deste parecer, o mais tardar até amanhã à hora de almoço.

7. Designação de autor do parecer do Projeto de Lei n.º 420/XIV/1.ª (IL) - "Estabelece uma avaliação independente obrigatória do impacto na sustentabilidade de médio e longo prazo das finanças públicas e da viabilidade económica e financeira dos contratos de Parceria Público-Privada (3.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio)";

Cabe ao GP PSD

O Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) indicou para autor do parecer, o Senhor Deputado Eduardo Teixeira.

8. Designação de autor do parecer do Projeto de Lei n.º 441/XIV/1.ª (PS) - "Alteração ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, clarificando a aplicação do artigo 74.º";

Cabe ao GP PCP

Este ponto foi tratado conjuntamente com o ponto 5 da OD, para o qual se remete.

9. Discussão e votação do requerimento apresentado pelo GP PS para audição alargada ao sector financeiro;

O Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) apresentou o requerimento, explicitando o fim visado e referindo que o prazo de três meses indicado no mesmo, é flexível.

De seguida interveio a Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) dizendo que o GP BE votará favoravelmente o requerimento. Disse, contudo, que gostaria de perceber exatamente qual o objetivo final deste conjunto alargado de audições, que, para ela, não é claro.

O senhor deputado Duarte Pacheco (PSD) pediu a palavra para dizer que o PSD tem por hábito votar favoravelmente as audições requeridas. Contudo, tem duas preocupações que gostaria de partilhar: a primeira, já referida, pela senhora Deputada



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 39/XIV/ 1.ª SL

Mariana Mortágua, é que é preciso focar o objetivo pretendido e definir um fim para um conjunto tão vasto de audições; a segunda, diz respeito à eventual necessidade de constituir um grupo de trabalho, tendo em conta o número tão vasto de entidades a ouvir.

De seguida, o Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) pediu a palavra para reiterar as preocupações já manifestadas pelos outros GP quanto a este requerimento, dizendo ser importante concretizar a intenção e o resultado que sairá deste conjunto de audições. Fez ainda um apelo para que o prazo se contasse a partir de depois de finalizado o Orçamento para 2021.

O Senhor Deputado João Paulo Correia (PS), pediu depois a palavra para agradecer as questões formuladas que ajudam a esclarecer, ainda mais, o propósito do requerimento do GP PS. Neste contexto, recordou a última reunião realizada na COFMA, na anterior legislatura, da qual muitos dos deputados que integram atualmente a COF faziam parte, para lembrar que, ficou aí expressa, com largo consenso, a necessidade de escrutinar entidades financeiras que até hoje nunca foram escrutinadas. Mais referiu que, a atual crise sanitária que, entretanto, já se converteu numa crise económica e social, aconselha que se acompanhe ainda mais de perto estas entidades. Salientou, por fim, a importância de o Parlamento, em defesa do interesse público, ter um papel mais inclinado “para o diagnóstico” do que “para a autópsia” dos problemas, que compete às comissões de inquérito.

Submetido a votação, foi o requerimento aprovado por unanimidade, na ausência do CDS-PP, PAN, IL e CH.

10. Discussão e votação do requerimento apresentado pelo DURP IL para audição, com carácter de urgência, do coordenador dos trabalhos preparatórios de elaboração do Programa de Recuperação Económica e Social 2020-2030, Prof. Doutor António Costa Silva;

O Senhor Deputado João Cotrim de Figueiredo (DURP IL) apresentou o requerimento de que foi autor, dizendo que relatório que vai ser preparado pelo Engenheiro António Costa Silva é de extrema importância para a definição de estratégias para Portugal nos próximos anos, sendo fundamental que o Parlamento conheça o âmbito e atribuições em que será desenvolvido e, bem assim, o conteúdo e o calendário, sendo, pois, da maior importância e urgência realizar esta audição.



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 39/XIV/ 1.ª SL

O Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) pediu a palavra para dizer que este requerimento o surpreendia sobremaneira. Referiu que os Partidos começaram por dizer que o Senhor Professor António Costa Silva não pertencia ao Governo, pelo que não seria interlocutor para nenhum efeito, tendo ficado claríssimo, num debate com o Senhor Primeiro Ministro que, o Senhor Professor António Costa Silva seria um mero consultor e que quem responderia perante o Parlamento seria o Governo. Mais afirmou que a enveredar-se por este caminho, qualquer consultor poderá, no futuro, ser ouvido no Parlamento, o que não aceita. Assim, e embora o princípio nesta comissão seja o de não obstaculizar audições, neste caso, o GP PS iria votar contra esta audição, por entender que esta não tem qualquer contexto.

O Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) pediu a palavra para referir que o PCP não estaria disponível para alinhar em qualquer estratégia que desresponsabilizasse o Governo por qualquer das suas opções políticas, pelo que apenas estará disponível para ouvir o Governo a respeito do plano de estabilização e recuperação, considerando que seria um erro ouvir o Senhor Professor António Costa Silva.

A Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) pediu a palavra, começando por pedir desculpa por apenas ter chegado naquele momento, o que se deveu a ter estado a intervir no Plenário, pelo que lhe foi impossível chegar antes. Acerca do requerimento em debate, disse entender que o plano de retoma que será delineado pelo Senhor Professor António Costa Silva é a coisa mais importante a discutir na atualidade, pois vai determinar a próxima década, sendo que se trata de matéria que realmente tem relevo para os portugueses. Neste sentido, disse que o CDS-PP iria votar a favor e esperava que os deputados dos restantes GP meditassem bem sobre as suas posições.

O Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) pediu a palavra para dizer que quando se tratam de questões políticas, o interlocutor do parlamento é o Governo e mais ninguém e decerto que depois de o relatório ser aprovado pelo Governo, será de escrutinar esse relatório. Mais disse que, se se começar a permitir que qualquer consultor, por mais relevante que seja, seja ouvido no Parlamento, estará a abrir-se um precedente grave com o qual não concorda.

A Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) pediu a palavra para dizer que o plano de recuperação é realmente muito relevante e tem que ser devidamente escrutinado.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 39/XIV/ 1.ª SL

No entanto, ele tem que ser debatido com quem toma decisões e assume a responsabilidade por elas.

O Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) pediu novamente a palavra para reiterar que o GP PS tem obviamente interesse em escrutinar este plano com quem tem responsabilidades políticas.

O Senhor Deputado João Cotrim de Figueiredo (DURP IL) tomou, por fim, a palavra para dizer que nas várias intervenções efetuadas, verificaram-se várias contradições. Por outro lado, no caso concreto, referiu não há qualquer responsável político nomeado que possa ser ouvido na comissão. Para finalizar, disse ainda que é importante escrutinar o plano de recuperação *a priori*, e não apenas quando as decisões estiverem tomadas, apelando a que os GP revissem as posições manifestadas.

Submetido a votação, o requerimento foi rejeitado, com os votos desfavoráveis do PS e do PSD, a abstenção do PCP e BE e os votos favoráveis do CDS-PP e IL.

11. Definição da metodologia de apreciação, na especialidade, da Proposta de Lei n.º 16/XIV/1.ª (GOV) - "Transpõe a Diretiva (UE) 2018/843, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio de 2018, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo e a Diretiva (UE) 2018/1673 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2018, relativa ao combate ao branqueamento de capitais através do direito penal";

O Senhor Presidente começou por referir que, na anterior reunião, foi adiada a definição da metodologia relativa a esta proposta de lei para a reunião de hoje, para que, em função das entidades a ouvir adicionalmente, fosse decidido se se justificaria, no caso concreto, a criação de um Grupo de Trabalho.

O Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) pediu a palavra para dizer que o GP PS solicitou apenas alguns pareceres adicionais, tendo como base o trabalho já feito na 1.ª Comissão. Entende que, em princípio serão suficientes os pareceres escritos, não antecipando a necessidade de proceder a audições presenciais, sem prejuízo de o GP



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 39/XIV/ 1.ª SL

PSD ter-se reservado a possibilidade de a elas proceder, se necessário. Assim, disse que o GP PS, em princípio, irá prescindir da criação de um grupo de trabalho.

A Senhora Deputada Margarida Balseiro Lopes (PSD) pediu a palavra para dizer que foram pedidas pelo seu GP duas audições adicionais. Mais disse que, gostaria de salientar que entende que o prazo de dez dias para pronuncia, é manifestamente curto para a complexidade da matéria em causa, apelando a que seja fixado um prazo mais longo de, pelo menos, vinte dias.

A fixação de um prazo mais longo não foi aceite pelo Senhor Presidente, por entender que não há justificação para conceder, neste caso, um prazo para pronúncia diferente do prazo normal de dez dias, sem prejuízo de ser concedido um prazo mais longo para pronuncia, às entidades que assim o requeiram.

Assim, foi sintetizado pelo Senhor Presidente que em termos de metodologia, seria necessário aguardar pelo decurso do prazo para envio de pareceres escritos, no sentido de definir se serão necessárias audições presenciais e, nesse caso, definir também se será necessário proceder à criação de um grupo de trabalho.

12. Deliberação sobre as auditorias a realizar nos termos do n.º 3 do artigo 71.º da Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada em anexo à Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro;

O Senhor Presidente indicou que há já três pedidos de auditoria: o do GP PS, o do GP PSD e o do GP CDS-PP.

O Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) interveio para dizer que, embora não concorde com o objeto das auditorias solicitadas pelo PSD e pelo CDS-PP, o PS não se vai opor às mesmas.

Uma vez que, a Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) já se havia ausentado da reunião e que, seria a ela que competiria indicar a quarta auditoria a realizar, à qual o Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) disse desde logo que o PS não se iria opor, ficou adiada, para a próxima reunião, a aprovação das quatro auditorias.



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 39/XIV/ 1.ª SL

13. Nomeação de Relator da Proposta de Lei da revisão orçamental do Orçamento do Estado para 2020;

Cabe ao GP PSD

O Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) indicou para relator, o Senhor Deputado Hugo Carneiro.

14. Fixação da calendarização da revisão orçamental do Orçamento do Estado para 2020;

O Senhor Presidente disse que esta calendarização será objeto de um email para que todas as datas fiquem claras. Porém, partilhou de seguida, oralmente, as datas que foram consensualizadas na reunião de Mesa e Coordenadores, que foi realizada ao início da tarde.

O Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) pediu a palavra para referir, por um lado, que seria então necessário realizar uma reunião ordinária no dia 17, quarta-feira, para aprovar o relatório da proposta de alteração ao Orçamento do Estado e, por outro, para se referir ao tema, que surgiu na reunião de mesa e coordenadores, sobre a amplitude das propostas de alteração que os partidos podem apresentar à proposta de lei de revisão do orçamento do estado. A este respeito salientou que, de acordo com a prática que tem sido seguida em anteriores revisões do orçamento do estado, os partidos têm liberdade para apresentar as propostas de alteração que entenderem pertinentes.

O Senhor Presidente replicou dizendo que aquela segunda questão apenas surgiu de manhã e, como tal, ainda não lhe foi possível analisar o tema. Mais acrescentou que, após análise jurídica e devida ponderação, poderia então ser discutido esse tema na reunião de quarta-feira, o que foi aceite pelo Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD). Referiu, a terminar, as grelhas de tempos das audições na generalidade e especialidade, dizendo que também esta informação será enviada tempestivamente aos senhores deputados.

15. Definição da metodologia de apreciação, na especialidade, do Projeto de Lei n.º 350/XIV/1.ª (PCP) - "Estabelece medidas fiscais de apoio às micro, pequenas e médias empresas";



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 39/XIV/ 1.ª SL

Questionado pelo senhor presidente, o Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) defendeu que este deverá ser um processo ágil porque versa sobre medidas urgentes resultantes da COVID-19. Mais disse não pretender ouvir quaisquer entidades e desejar avançar com a votação na especialidade o quanto antes, para que este projeto de lei possa ser submetido a votação final global o mais brevemente possível.

Nenhum outro partido manifestou interesse em efetuar audições, tendo o Senhor Presidente dito que ira fixar um prazo para propostas de alteração e de seguida iria agendar a votação na especialidade.

16. Definição da metodologia de apreciação, na especialidade, do Projeto de Lei n.º 377/XIV/1.ª (PSD) - "Suspende os artigos 16.º e 40.º da Lei das Finanças das Regiões Autónomas, por forma a dotar as Regiões Autónomas de todos os meios financeiros possíveis para fazer face aos efeitos da pandemia da doença COVID-19";

O Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) começou por sugerir que eventuais propostas de alteração fossem efetuadas até sexta-feira.

De seguida, o Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) solicitou que fosse concedido o prazo de até sexta-feira, para efetuar pedidos de audição.

O senhor presidente anuiu, perguntando se alguém teria objeções.

A Senhora Deputada Sara Madruga da Costa (PSD), disse haver, por parte do PSD, uma urgência manifesta na conclusão deste processo na especialidade. Mais disse que esta solução foi aprovada, na generalidade, pela larga maioria do Parlamento, pelo que não faria qualquer sentido ouvir mais entidades quando é certo que os órgãos próprios das regiões autónomas já foram ouvidos. Concluiu dizendo que, pretender ouvir mais entidades nesta matéria é manifesta manobra dilatória, com a qual o PSD não pode concordar dada a urgência da matéria.

O Senhor Presidente disse existir uma praxe nesta comissão, que é obviamente derogável por maioria, que é a de conceder um prazo para realização de audições, quando os partidos assim o requeiram. Disse que havendo objeções a este prazo, haveria formas de dirimir esta questão.

O Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) disse, apelando à serenidade de todos, que o PSD sempre foi leal com o PS e que esperava a mesma lealdade por parte do PS. Sugeriu que se mantivesse o prazo de sexta-feira para a proposta de realização



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 39/XIV/ 1.ª SL

de audições e que depois se avançasse com o processo de especialidade para que estes projetos de lei estivessem concluídos até 3 de julho.

O Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) pediu a palavra para dizer que o facto de existir amplo consenso no plenário não obsta à fase da especialidade. Mais referiu que o prazo solicitado para audições, é um prazo de 48 horas úteis, que é um prazo razoável.

A Senhora Deputada Sara Madruga da Costa (PSD) pediu por fim a palavra, para dizer que respeitava o PS e o senhor deputado Fernando Anastácio, mas que realmente não vislumbrava que entidades mais poderão ser ouvidas a este propósito.

O Senhor Presidente sintetizou a posição de todos os partidos, dizendo que ficou consensualizado que os GP iriam indicar entidades a ouvir, até sexta-feira.

17. Definição da metodologia de apreciação, na especialidade, do Projeto de Lei n.º 378/XIV/1.ª (PSD) - "Remissão à Região Autónoma da Madeira do pagamento dos encargos decorrentes do empréstimo PAEF, por forma a dotar a Região de todos os meios financeiros possíveis para fazer face aos efeitos da pandemia da doença COVID-19";

Ficou consensualizado que os pontos 17 e 18, tivessem o mesmo tratamento que o fixado no ponto 16, podendo os GP apresentar a lista de entidades a ouvir até sexta-feira.

18. Definição da metodologia de apreciação, na especialidade, do Projeto de Lei n.º 408/XIV/1.ª (CDS-PP) - "Estabelece medidas excepcionais e temporárias para apoio à economia das Regiões Autónomas, procedendo à suspensão da aplicação dos artigos 16.º e 40.º da Lei das Finanças das Regiões Autónomas";

Ficou consensualizado que os pontos 17 e 18, tivessem o mesmo tratamento que o fixado no ponto 16, podendo os GP apresentar a lista de entidades a ouvir até sexta-feira.

19. Definição da metodologia de nova apreciação da Proposta de Lei 15/XIV/1.ª - "Procede à alteração ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 39/XIV/ 1.ª SL

A/88, de 30 de novembro - Pela eliminação da tributação, em sede de IRS, sobre as compensações e subsídios auferidos pelos bombeiros portugueses na prestação do serviço voluntário";

O Senhor Deputado Jorge Paulo Oliveira (PSD) requereu, em linha com a posição já manifestada em plenário, que a UTAO elabore um estudo de impacto financeira da medida.

O Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) começou por sinalizar que entende que há muita urgência quanto a uns processos e que, em relação a outros, colocam-se este tipo de procedimentos. Mais disse não ter objeções ao requerimento, sugerindo contudo, que fosse definido um prazo para emissão do relatório da UTAO e ficasse definido desde já um prazo para audição de entidades, para não protelar ainda mais o processo.

O Senhor Presidente propôs que o prazo para audições fosse também a próxima sexta-feira. Já quanto ao estudo da UTAO, tendo em conta a revisão do orçamento do estado, disse que esta teria constrangimentos vários.

O Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) interveio para dizer que a prioridade da UTAO terá que ser a revisão do orçamento, mas que, em seu entender, poderia ser fixado um prazo a seguir ao processo de revisão orçamental, por exemplo de 10 dias uteis para preparação do estudo.

Submetido à votação, o requerimento oral efetuado pelo PSD foi aprovado por unanimidade na ausência do BE, PAN e CH

20. Outros Assuntos.

Por uma questão de gestão da equipa que irá acompanhar o processo, o Senhor Deputado João Cotrim de Figueiredo (DURP IL) solicitou ao Senhor Presidente, informação adicional, se disponível, sobre a provável hora e data de entrada da proposta de lei de revisão do Orçamento antes da data formal de entrada, isto é, antes de 12 de junho.

O Senhor Presidente respondeu não ter qualquer informação adicional, sabendo apenas o que foi veiculado na Conferência de Líderes pelo Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares.



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 39/XIV/ 1.ª SL

A reunião foi encerrada às 20:09 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 8 junho 2020.

O PRESIDENTE

(FILIPE NETO BRANDÃO)



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA NÚMERO 39/XIV/ 1.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Afonso Oliveira
Alberto Fonseca
Álvaro Almeida
Ana Paula Vitorino
Carlos Brás
Carlos Silva
Cecília Meireles
Duarte Alves
Duarte Pacheco
Eduardo Teixeira
Fernando Anastácio
Filipe Neto Brandão
Hugo Carneiro
João Cotrim de Figueiredo
João Gouveia
João Paulo Correia
Margarida Balseiro Lopes
Mariana Mortágua
Miguel Matos
Nuno Sá
Vera Braz
Alexandre Poço
Joana Lima
João Paulo Pedrosa
Jorge Paulo Oliveira
Lina Lopes
Sara Madruga da Costa

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

André Silva
André Ventura
Hortense Martins

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Ricardo Vicente